



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1026	03 AGO 2020	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 03/AGO/2020

EMENTA

REQUERIMENTO N°. 261 /2020

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito, para que estude a possibilidade de prorrogar o ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) dos empresários do município de Mococa, considerados "não essenciais" para o exercício de 2021".

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Dr. Felipe Niero Naufel, para que Sua Excelência, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de prorrogar o ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) dos empresários do município de Mococa, considerados "não essenciais" para o exercício de 2021".

Justificativa: -

O presente requerimento objetiva atender aos empresários penalizados, pelo surto da doença causada pelo novo coronavírus (covid-19) com medidas de efeito imediato e reflexos sobre a situação econômica de algumas atividades que foram fortemente afetadas.

Em 30 de janeiro de 2020, a organização mundial da saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (covid-19) constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional - ESPII, o mais alto nível de alerta da organização, conforme previsto no regulamento sanitário internacional e, em 11 de março de 2020, a covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Os países da Europa anunciaram uma série de medidas restritivas para tentar conter a pandemia no continente, onde mais de 100 milhões de residentes já estão em quarentena em suas casas.

O Governo Federal Brasileiro adotou medidas no sentido de preservar a liquidez da economia nacional, injetando R\$ 150 bilhões em três meses; e "proteger a população brasileira do choque externo", que é a pandemia do coronavírus.

O governo do Estado anuncio esteado de calamidade pública em território paulista. Esta medida simplifica a compra e contratação de serviços essenciais para combater a dispersão do novo coronavírus.

- o governo anunciou, também, a suspensão de serviços públicos do Estado considerados não essenciais. A decisão afeta parques, equipamentos esportivos e o atendimento presencial de alguns órgãos como o "poupa tempo", Detran e junta comercial do Estado de São Paulo.

- oficinas de manutenção de veículos continuarão em funcionamento para prestar assistência à viaturas e empregados que atuem com entrega de produtos (delivery);



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

• reforço do policiamento em áreas de supermercados, farmácias, postos e unidades de saúde.

• em termos econômicos o governo anunciou a liberação de R\$ 225 milhões para impulsionar a economia de São Paulo e impedir impactos negativos do coronavírus na geração de emprego e renda. O dinheiro extra será aplicado em programas de incentivo ao empreendedorismo e à geração de emprego e renda.

O município de Mococa também decretou estado de calamidade pública e situação de emergência e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus de importância internacional.

Em função das medidas já adotadas por outros países, pelo Governo Federal, pela Prefeitura, por empresas, escolas, clubes de fechar as portas e pela própria população de "não sair de casa", trabalhando de acordo com a possibilidade dentro da sua própria residência.

Em decorrência de todos esses acontecimentos e das perspectivas negativas da economia neste mês e nos próximos e, principalmente, dos reflexos diretos sobre a população paulistana, apresentamos o presente REQUERIMENTO para o qual acreditamos que a Prefeitura de Mococa adotará a medida **no sentido de: prorrogar o ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2021**.

Ressalte-se que esta medida, embora afete as receitas do Município do presente exercício, trarão um alívio significativo para a população mocoquense, tratando-se de uma ação de justiça.

Tenho certeza que essa Câmara Municipal não se furtará de apreciar e votar matéria com esse escopo, se aqui chegar. Sendo legalmente sua análise e deliberação em face ao estado de calamidade pública que o Brasil e o Mundo enfrentam.

Trata-se de uma ação governamental importante para os comerciantes que enfrentam bravamente essa atual situação e merecem receber o respaldo momentânea.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de agosto de 2020.

ELIAS DE SISTO
Vereador/DEM